



ATA N.º 1

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS  
DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (COZINHEIRO) DA CARREIRA GERAL E  
CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL**

**AVALIAÇÃO FINAL DO PERÍODO EXPERIMENTAL**

Aos 28 dias do mês de março de 2025, na sequência do concurso supra identificado, aberto por aviso (extrato) n.º 18315/2023, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 184, em 21/09/2023, e na Bolsa de Emprego Público, em 22/09/2023 com o código de oferta n.º OE202309/0861, do qual resultou a celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, com início em 23 de setembro de 2024, com Rosa Maria de Jesus Ferreira, reuniu o júri do período experimental a fim de deliberar sobre a avaliação final da referida trabalhadora. O júri é constituído pelos seguintes elementos:-----

**Presidente do Júri:** Eng.ª Lénia Maria Fernandes Mouro Guerreiro, Diretora do Departamento Municipal de Obras Municipais.-----

**Primeiro Vogal Efetivo:** Dr.ª Paula Cristina dos Reis da Silva Coelho, Técnica Superior de Recursos Humanos.-----

**Segundo Vogal Efetivo:** Dr. Marco Aurélio Galhavano Saraiva, Técnico Superior de Recursos Humanos.-----

O período experimental teve a duração de 90 dias, para a trabalhadora integrada na carreira de Assistente Operacional, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 49º da Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.-----

Terminado o prazo do período experimental, o júri procedeu à apreciação e avaliação, nos termos previstos no n.º 1, 3 e 4 do artigo 46º da LTFP, ou seja, na avaliação final da trabalhadora, o júri tomou em consideração os elementos recolhidos, o relatório apresentado pela mesma e os resultados das ações de formação frequentadas.-----

A avaliação do período experimental incide sobre os seguintes parâmetros: -----

- A- Avaliação das competências do trabalhador.
- B- Avaliação do Relatório do Período Experimental.
- C- Ações de Formação frequentadas.

Considerou o júri que, o desempenho da referida trabalhadora teve a qualidade que é exigida a um assistente operacional, tendo demonstrado que possui as competências exigidas para o posto de trabalho em causa.-----

A trabalhadora obteve uma avaliação não inferior a 12 valores, conforme previsto no n.º 4 do artigo 46º da LTFP.-----

Assim, o júri deliberou por unanimidade, que a trabalhadora **concluiu com sucesso o período experimental**, com a seguinte avaliação final:-----

**ROSA MARIA DE JESUS FERREIRA**-----**16,33 valores.**

/TA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 1

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS  
DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (COZINHEIRO) DA CARREIRA GERAL E  
CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL**

**AVALIAÇÃO FINAL DO PERÍODO EXPERIMENTAL**

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do júri presentes.-----

Setúbal, 28 de março de 2025

Presidente..:

(Eng.ª Lénia Maria Fernandes Mouro Guerreiro)

1.º Vogal :

(Dr.ª Paula Cristina dos Reis da Silva Coelho)

2.º Vogal :

(Dr. Marco Aurélio Galhavano Saraiva)

**HOMOLOGO  
A VICE-PRESIDENTE COM  
COMPETÊNCIA DELEGADA E  
SUBDELEGADA,**

03.04.2025

2/TA

Pág. 2 de 2